



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 185

Disponibilização: 07/10/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
2ª Vara Cível - SJAP	3
4ª Vara Criminal com JEF Adjunto Criminal - SJAP	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 185

Disponibilização: 07/10/2021

2ª Vara Cível - SJAP



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA 3/2021

Trata do procedimento de baixa dos processos de Execução Fiscal apensadas/reunidas em trâmite na Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá.

O Juiz Federal **JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**, Titular da Vara 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os procedimentos da Secretaria da Vara no que diz respeito ao apensamento/reunião dos autos de Execuções Fiscais e visando tornar mais eficiente a prestação jurisdicional e retratar a real quantidade de feitos em tramitação;

CONSIDERANDO as relevantes alterações advindas da Emenda Constitucional 45, de 8 de dezembro de 2004, mais especificamente de que incumbe ao juiz, na direção do processo, zelar pela rápida solução dos litígios, bem como autoriza a delegação aos servidores de atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso XVII, da Lei n. 5.010, 30.05.1966, no art. 152, §1º, da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil/2015) e no art. 221 do Provimento Geral – Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020;

CONSIDERANDO o significativo número de execuções apensadas/reunidas nos termos do art. 28 da Lei nº 6.830/80;

CONSIDERANDO que uma vez apensada(s)/reunida(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 6.830/80, todos os atos referentes à(s) execução(ões) apensa(s) são praticados no executivo principal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas Execuções Fiscais com determinação judicial de reunião a teor do art. 28 da Lei nº 6.830/80, a Secretaria da Vara adotará os procedimentos abaixo:

§ 1º. Proceder à devida associação das execuções envolvidas no PJE;

§ 2º. Verificar qual o processo em que todos os atos processuais estão sendo praticados identificando-o com a etiqueta “Principal com Apensos: xx”, onde xx corresponderá ao(s) número(s) processual(ais) do(s) reunidos(s)/apenso(s), salvo se o apensamento abarcar mais de 05 (cinco) execuções, caso em que será etiquetado com a expressão “Principal com Apensos” somente;

§ 3º. Identificar o processo que será reunido/apensado com etiqueta “Apensado/Reunido ao xx”, onde xx corresponderá ao número do processo principal;

§ 4º. Trasladar para o processo principal a(s) CDA(s) do(s) apenso(s)/reunido(s), corrigindo o valor da causa no cadastro do processo para o somatório de todas as CDA(s) – do principal e apenso(s)/reunido(s);

§ 5º Certificar que procedeu ao traslado da(s) CDA(s) para o processo principal, procedendo de imediato à baixa definitiva (arquivamento) do processo apensado/reunido, a qual, de igual modo, será certificada nos autos.

§ 6º Certificar na execução principal que a(s) execução(ões) apensa(s)/reunida(s) foi(am) baixadas (arquivadas definitivamente) e sua(s) respectiva(s) CDA(s) foi(am) incluída(s) no principal;

§ 7º Certificar na execução principal o atual valor da causa após o somatório de todas as CDAs reunidas, bem como que houve a devida retificação no cadastro do feito;

§ 8º Em caso de extinção pelo pagamento ou qualquer outro fundamento, a sentença discriminará os números das diferentes CDAs que embasam a execução (principal e apensos).

Art. 2º No requerimento de extinção da(s) execução(ões), a parte exequente deverá discriminar de forma expressa na petição a(s) CDA(s) abrangida(s).

§ 1º A ausência de discriminação expressa da(s) CDA(s) ensejará a intimação da parte exequente para suprir a omissão no prazo de 05 (cinco) dias;

§ 2º A intimação da parte exequente ficará a cargo da Secretaria da Vara, que a fará nos termos desta portaria, sem necessidade de despacho judicial para tal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

-assinado eletronicamente-

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

Juiz Federal – SJAP 2ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Costa Soares da Silva, Juiz Federal**, em 13/09/2021, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13964137** e o código CRC **B6E3B920**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0002091-13.2021.4.01.8003

13964137v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

Nº 01/2021 - SJAP 2ª VARA - ELIMINAÇÃO PEÇAS PROCESSUAIS PROCESSOS DO E-JUR PROTOCOLADAS EM MEIO FÍSICO

O MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Dr. João Bosco Costa Soares da Silva, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando a vigência da Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispôs sobre a uniformização dos processos judiciais, com o uso do meio eletrônico na tramitação desses;

Considerando a Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que infere sobre a adoção de políticas públicas socioambientais;

Considerando o teor da Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que trata da organização eficiente, geração, trâmite, guarda, conservação, descarte, acesso às informações, utilização adequada dos espaços físico e lógico, com a seleção e eliminação daqueles documentos considerados sem valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando o grande número de petições iniciais e petições incidentais relativas a processos que tramitaram no e-JUR/GPD – Gerenciador de Processo Digital e que estão depositadas na Secretaria da 2ª Vara Federal desta Seção Judiciária, comprometendo, sobremaneira, a higidez do espaço físico,

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que, a partir do 31º (trigésimo primeiro dia) subsequente à data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/AP - Caderno Administrativo, serão remetidas para descarte, se não houver qualquer manifestação, as petições iniciais, intermediárias e demais peças processuais protocoladas em meio físico, dirigidas a processos digitais que tramitaram nesta Vara pelo sistema e-JUR/GPD - Gerenciador de Processo Digital nos anos de 2011 a 2017 (anexos 1 e 2).

Os peticionantes e seus representantes jurídicos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/AP - Caderno Judicial, poderão formalizar junto à Secretaria da 2ª Vara, por meio de mensagem eletrônica [e-mail 02vara.ap@trf1.jus.br ou *whatsapp Business* (96) 3198-9570], o pedido para receber as iniciais, petições diversas e documentos a elas anexadas, constante no rol dos anexos 1 e 2 que são parte integrantes do presente edital. Verificada a legitimidade do pedido, os interessados, receberão os documentos solicitados mediante assinatura de termo a ser lavrado no ato da entrega das peças. Ao fim do prazo estipulado neste edital, as peças não resgatadas, serão trituradas e dada a destinação adequada. Dado e passado nesta cidade de Macapá/Amapá, em (data da assinatura eletrônica).

(assinado digitalmente)

João Bosco Costa Soares da Silva

Juiz Federal. SJAP 2ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Costa Soares da Silva, Juiz Federal**, em 22/05/2021, às 12:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 12985730 e o código CRC D8645187.

Anexo 1 - Ações Monitórias e Anexo 2 - Mandados de Segurança

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001071-84.2021.4.01.8003

12985730v7

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 185

Disponibilização: 07/10/2021

4ª Vara Criminal com JEF Adjunto Criminal - SJAP



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL**LISTA DE JURADOS PROVISÓRIA**

O Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, Dr. JUCELIO FLEURY NETO, em atenção [ao disposto no artigo 426, caput e §§ 1o a 5o, do Código de Processo Penal, e art. 114 do Provimento Geral n. 10126799/2020, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Primeira Região:](#)

I - TORNA PÚBLICA, aos que tomarem conhecimento do presente Edital, em CARÁTER PROVISÓRIO, a lista geral dos jurados da Seção Judiciária do Amapá, constituída dos cidadãos abaixo relacionados.

II - FAZ SABER que, até a publicação da lista definitiva - que ocorrerá trinta dias após a veiculação do presente edital -, poderá ser apresentada reclamação por qualquer do povo, ou pedido de isenção por qualquer jurado que esteja isento do serviço do Júri ou que comprove não estar mais residindo nos limites territoriais da Seção Judiciária do Amapá, sendo que a recusa fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestado o referido serviço.

Ord	NOME	PROFISSÃO
1	Adailson Rodrigues da Silva	Tecnico eletricista
2	Adamil Silva Cunha	Assessor Operacional

3	Adriana Cristina Rodrigues Angelim	Professora
4	Adriana das chagas oliveira Pacheco	Professora
5	Adriane de Souza Silva	Assistente administrativo
6	Adriano Sarmento da Cunha	Supervisor
7	Alan Fabiano Homobono	Analista de tecnologia
8	Antonio Cleide Ferreira Brito	Auxiliar Administrativo
9	Aldo Simão Carneiro Fernandes	Engenheiro Eletricista
10	Aurea Maria Souza Oliveira	Agente Administrativo
11	Alaide da Silva Nunes	Servente

12	Ana Claudia Oliveira Bacelar	Chefe de divisão
13	Ana Carolina Maciel Nunes	Gerente
14	Alex Silva Bosque	Analista administrativo
15	Ana Miriam de Souza Costa	Assistente administrativo
16	Adriana Silva Almeida	Assistente administrativo
17	Augusto César Monteiro Costa	Assistente administrativo
18	Adir Trindade Bentes	Auxiliar de administração

19	Allan Vinicius Pires Lisboa	Engenheiro agrônomo
20	Adauto Rodrigues Tavares	Autônomo
21	Antônio Luiz Cavalcante de Souza	Engenheiro agrônomo
22	Alice Barbosa da Costa de farias	Auxiliar artífice
23	Abel Luiz Rocha da Costa	Auxiliar administrativo
24	Alba Graciete Oliveira da S. Conceição	Auxiliar administrativo
25	Ana Célia Lima de Barros	Auxiliar administrativo
26	Ana Lucia Ribeiro Machado	Auxiliar administrativo
27	Ana Maria Quaresma dos Santos	Auxiliar administrativo

28	Antonina Oliveira Rodrigues	Auxiliar administrativo
29	Antonio Valdemir de Souza	Auxiliar administrativo
30	Antonio Maia Gonçalves	Ch. Serviços gerais
31	Anne dos Santos Oliveira	Técnico Administrativo
32	Andreia Correa da Silva	Técnico Administrativo
33	Analice Marques dos Santos	Auxiliar artífice
34	Ana Maria Barbosa Brito	Gerente de programas
35	Amadeu Paulo Mendes Gama	Assistente

36	Aldeci Mendes Trindade	Economista
37	Adelia de Souza Lopes	Economista
38	Alcidalea Macedo de Souza	Educador social
39	Adalberto Souza de Lima	Servente
40	Ana Carla Martins Pereira	Operador de caixa
41	Andresa Loise Ferreira Brito	Recepcionista
42	Adamor Ferreira Rodrigues	Técnico em administração
43	Ana Claudia Sena Brito	Técnico Administrativo

44	Ana Maria Ramos Pinheiro	Técnico em secretariado
45	Alexandre Magno dos Santos Lima	Técnico em secretariado
46	Amarildo de Souza Costa	Auxiliar Artífice
47	Amiraldo Pereira da Silva	Artífice em construção civil
48	Amarildo Jardim da Silva	Auxiliar em mecânica
49	Ana Lucia Tenorio Alves	Auxiliar
50	Arlindo Santana da Silva	Técnico em engenharia
51	Armando dos Anjos Xavier	Auxiliar
52	Adilson Vilhena Neves	Agente administrativo

53	Antônio Carlos Marques Ferreira	Técnico
54	Abnunes Nicacio Alvares	Auxiliar
55	Ademar Silva Trajano	Técnico
56	Adolfo Cabral de Souza	Agente de portaria
57	Antonio Braga Chucre	Engenheiro Civil
58	Arlindo da Silva Ramos	Agente de engenharia
59	Aluizio Aragão de Souza	Engenheiro
60	Antonio Januarino Nunes dos Santos	Agente de portaria

61	Ana Carolina Maciel Nunes	Gerente
62	Aley Sanches do Monte	Gerente
63	Andreia Ferreira dos Reis	Gerente
64	Abmael dos Reis Santos	Agente
65	Adailson Alves de Brito	Agente
66	Adelson Sena Monteiro	Agente
67	Aide Maria Favacho Vilas Boas	Assessor
68	Alessandra Vilhena Barbosa Nunes	Assistente

69	Ana Carmen Castro Barreta	Administrador
70	Abraão da Silva Pereira	Assistente
71	Agripino Hugo de Brito Neto	Assistente administrativo
72	Alex Costa Sá Junior	Auxiliar
73	Aline Kamila Teixeira Costa	Assistente
74	Alzenira Jaques Damasceno	Assistente
75	Ana Damiara Brito da Silva	Assistente
76	Ana Paula Rocha Tavares	Assistente

77	Arison Kaio Gonçalves Costa	Assistente Administrativo
78	Augusto Gibram dos Santos Amanajas	Assistente Administrativo
79	Benedito Carlos Acapela	Analista
80	Benedito Araujo da Paixão	Vigilante
81	Bernadeth de Moraes Palheta	Assistente Administrativo
82	Benedita Farias Souza	Assistente Administrativo
83	Bethania Picanço Borges	Técnico
84	Benedito de Assis Alemida Rodrigues	Auxiliar
85	Benedito Duarte do Nascimento	Agente de portaria

86	Bianca Duarte de Andrade	Assistente Administrativo
87	Bruno William Barbosa dos Santos	Estudante
88	Caio dos santos Figueiredo	Analista
89	Carlos Alexandre Monteiro Silva	Programador
90	Celso Rafael Albuquerque dos Santos	Analista
91	César Augusto dos santos Matos	Analista
92	Cristian do Socorro da Silva Guerreiro	Técnico
93	Carine Silva dos Santos	Assistente

94	Cleiton Coimbra da Costa	Analista
95	Caetano Pena da Silva Filho	Auxiliar
96	Creuza Leite Barbosa	Auxiliar
97	Creuza Maria Fonseca da Costa	Auxiliar
98	Cheila Soares de Barros	Secretária
99	Cássio Guilherme Maciel dos Santos	Gerente
100	Carlos Juliano do Carmo de Melo	Técnico
101	Celiana Ferreira da Silva Costa	Assistente

102	Cleide dos Santos da Silva	Assistente Administrativo
103	Celino Sacramento dos Santos	Artífice
104	Cláudio Nascimento de Souza	Assistente
105	Cláudio Nascimento Feio	Arquiteto
106	Carlos Alberto do Carmo Pinto	Metalúrgico
107	Clarindo de Jesus Souza dos Santos	Auxiliar
108	Cintia Ferreira de Lima	Assistente
109	Clecimara Amaral Vales	Assistente Administrativo

110	Danilo Dorego Vaz	Analista
111	Dulcineia Ferreira de Jesus	Assistente
112	Dora Ney Lourenço Moreira	Economista
113	Donato dos Santos Montenegro	Assistente Administrativo
114	Deuzalina da Silva de Miranda Ataide	Auxiliar
115	Djanira das Graças Costa	Auxiliar
116	Domingas das Neves Brito	Auxiliar
117	Debora da Penha Frazão	Assessor Operacional
118	Danielle Fontenele da Silva	Técnico

119	Derivan da Conceição Costa	Auxiliar
120	Dimas Antonio Moreira Maciel	Engenheiro
121	Darlan Cunha Ferreira	Auxiliar
122	Edinaldo Chagas Faria	Agente de Administração
123	Evaldo Rodrigues Ribeiro	Assistente Administrativo
124	Ezequiel Amoraes Alves	Gerente
125	Elaine Patricia Souza da Rosa	Auxiliar
126	Elkilidiany Conceição da Silva	Engenheiro

127	Elaelson Souza Pantoja	Auxiliar
128	Emilia de Abreu Sequeira	Auxiliar
129	Erika do Socorro Silva Marques	Servente
130	Emerson Silveira da Silva	Gerente
131	Eline Suany Barbosa Cabral	Gerente
132	Elenilde Silva Costa da Silva	Agente
133	Elenir Silva Costa	Agente
134	Enilda Almeida Alves	Agente

135	Elivaldo Santos de Oliveira	Almoxarife
136	Elizabeth Batista de Castro	Técnico
137	Elizangela Ayres dos Santos Pantoja	Técnico
138	Erasmus Viana Braga	Auxiliar
139	Eraldo Carneiro Ribeiro	Agente
140	Edir dos Santos Navegantes	Artífice
141	Ermano Bacelar Viana	Artífice
142	Ezequiel Amoraes Alves	Gerente

143	Eliude Brito Sarmiento	Assistente Administrativo
144	Eliane da Silva Lemos	Assistente Administrativo
145	Elisama Pereira Ribeiro	Assistente Administrativo
146	Erika Castro Moreira	Assistente Administrativo
147	Fabio Oliveira de Matos	Analista
148	Fabricio Figueiredo do Carmo	Analista
149	Gerson Douglas Ferreira Nascimento	Analista
150	Igor Vilhena de Oliveira	Analista
151	Jordan Faria de Melo	Analista

152	Rafael da Silveira Brito	Analista
153	Renan Lima Miranda	Analista
154	Roberto Dylan Costa de Souza	Analista
155	Romulo Freire Segundo	Analista
156	Simey Wane Silva da Silva	Analista
157	Vinicius Luiz Bastos Carvalho	Analista
158	Walter Correa da Silva Junior	Analista
159	Ivani Pereira Marques	Assistente de Administração

160	Julio Antonio Poubel Pedro	Geografo
161	Juvenil dos Santos Ferreira	Analista
162	Marcia Pereira de Oliveira	Analista
163	Richard Dias da Costa	Analista
164	Wanda Isacksson Juca Ferreira	Agente
165	Venancio Ribeiro de Albuquerque	Biblioteconomista
166	Telma Lucia Pastana Monteiro	Administrador
167	Socorro de Jesus Chaves de Oliveira	Comunicação social

168	Russevel Marcos Cravalho Monteiro	Programador
169	George Fernando Moreira Martins	Técnico
170	Joseane Gemaque da Silva	Técnico
171	Lucicarmi Pinheiro Alves	Técnico
172	Manoel Joaquim Blanc dos Santos	Arquiteto
173	Rosiane Lima da Silva	Técnico
174	Sheyla Socorro Silva Monteiro	Arquiteta
175	Mirian da Silva Fonseca	Assistente Administrativo
176	Gabriel Rosa Lima	Gerente

177	Gecer Gomes Morais	Gerente
178	Irene Duarte Barreto	Gerente
179	Rodrigo Alencar da Silva	Gerente
180	Machel Souza da Costa	Ch. Administrativo
181	Thiago Freitas Martins	Coord. FMHIS
182	Géssica Nevinha Façanha Barreto	Assistente
183	Ismael Carlos Souza Barbosa	Assistente Administrativo
184	Jeova Lima Pereira	Assistente Administrativo

185	Lorena Goes Catanhede	Assistente Administrativo
186	Luiz Henrique Monteiro Borges	Assessor
187	Marizete Luiz de Souza	Analista
188	Mauriane Costa dos Santos	Assistente Administrativo
189	Nadila de Nazare Brasil da Luz	Assistente Administrativo
190	Neuma Aguiar Pena	Assistente Administrativo
191	Paula Iara de Abreu da Trindade	Agente de Administração
192	Rosemary Brito do Rosario	Assistente Administrativo

193	Sandro Figueiredo Borges	Analista
194	Sarah Carolina Rocha de Castro	Assistente Administrativo
195	Sebastião Correa Neto	Informática
196	Shirlene Cardoso Barros	Assistente Administrativo
197	Geovane Granjeiro da Silva	Analista
198	Gilvan Valadares Cardoso	Orientador
199	Hamilton Simões de Souza Junior	Analista
200	Hercules Menezes do Nascimento	Técnico
201	Ildefonso Raimundo Alves Pinon	Técnico

202	Ivanoel Marques de Oliveira	Engenheiro
203	José Pereira da Silva Sobrinho	Motorista
204	Julio Almeida Lopes	Motorista
205	Leone de Araujo Rocha	Analista
206	Manoel do Socorro Learte Mareco	Engenheiro
207	Marcio Cley Ferreira Cunha	Técnico
208	Margarida Sabino Ribeiro	Engenheiro
209	Maria de Nazare Silva Alves	Assistente Administrativo

210	Maria José Souza Leite	Economista
211	Jaci Nunes Carvalho	Administrador
212	José de Holanda Cortes	Auxiliar
213	Josefina de Souza Silva	Auxiliar
214	Luiz Carlos da Silva Ferreira	Auxiliar
215	Maria da Gloria da Silva Leite	Auxiliar
216	Maria Sebastiana Coutinho de Souza	Auxiliar
217	Orivaldo dos Santos Gomes	Administrador
218	Raimundo Andrade Pantoja	Auxiliar

219	Raimundo Ferreira Pantoja	Auxiliar
220	Sabino Pereira do Carmo Filho	Auxiliar
221	Josinei Pinheiro da Conceição	Agente
222	Laercio dos Santos Souza	Assistente Administrativo
223	Juraci Almeida dos Santos	Vigilante
224	Nilce da Silva Santos	Servente
225	Joselice Pantoja Ferreira	Auxiliar
226	Wanderlea Maria Lobato do Carmo	Assistente social

227	Vera Lucia Barbosa Lage Brito	Assistente social
228	Valdirene Vieira Pires	Educador
229	Valdemi Lobato da Silva	Gerente
230	Telma Lucia Gama Pena	Merendeira
231	Sonia Maria Reis Leão	Educador
232	Simone da Silva e Silva Gonçalves	Secretária
233	Rutenea de Lima Amorim	Servente
234	Ruany Cinara Barbosa Pena	Finanças

235	Rosemary Araújo Farias	Gerente
236	Rosangela do Socorro Silva Almeida	Técnico
237	Rita de Carvalho Campos	Gerente
238	Renilda Paixão Monteiro	Des. Social
239	Reginaldo Silva Rodrigues	Conselheiro
240	Rafaela de Araújo Felix	Gerente
241	Oneide Gomes Vieira	Div. de pessoal
242	Nilma Ferreira Galvão	Assistente
243	Naldima Maria Nascimento Flexa	Assistente

244	Miraci Duarte Viana Koga	Técnico
245	Martinha Sousa dos Santos	Conselheira
246	Marlon Marcelo Oliveira Correa	Sociólogo
247	Marivalda Ferreira Pantoja	Auxiliar
248	Maria Tereza Soares oliveira	Educador
249	Maria Helena Nogueira Souza	Operador
250	Maria do Socorro dos Santos Passos	Educador
251	Maria de Nazare Oliveira Batista	Dep. de promoção e cidadania

252	Maria das Graças Cantuária	Psicólogo
253	Marcia Raquel dos Passos Serique	Técnico
254	Marcelo Guimarães Vieira	Psicólogo
255	Macilene Guimarães da Cruz	Gerente
256	Lourdes do Socorro Brasil Gouvea	Gerente
257	Liliane Patricia de Moraes Pires	Assistente social
258	Larice dos Santos e Santos	Educador
259	Keila Regina Barreto Lobato	Gerente
260	Joaquim Silva do Espirito Santo	Auxiliar

261	Jailson dos Santos	Div. patrimônio
262	Izaelson Victor dos Santos	Assistente social
263	Ivaldo Raimundo Nascimento Dantas	Economista
264	Henrique de Lemos Bastos	Ch. Gabinete
265	Izanei de Lima Tubarão	Operador
266	Joelma Reis Silva	Assistente
267	Maria Jaqueline Halid Mohomed	Operador
268	Nazinaldo Moreira Gama	Vigilante

269	Servoly Portela Silveira	Auxiliar
270	Talita Amanajas Maciel	Atendente
271	Flaviomar Gomes Pessoa	Auxiliar
272	Joana das Graças Costa Araújo	Assistente Administrativo
273	Maria Abintes Uchoa	Téc. Contabilidade
274	Maria de Assunção D' Abreu Oliveira	Agen. Administrativo
275	Maria das Graças Pena de Souza	Técnico
276	Maria de Nazare Coutinho da Costa Nogueira	Técnico

277	Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Souza	Auxiliar
278	Maria Gorete Maciel Amanajas	Administração
279	Maria Luiza Nascimento Cardoso	Administração
280	Maria Marli da Silva Monteiro Marinho	Administração
281	Marieta Mendonça da Costa	Administração
282	Narcele Sampaio da Rosa	Administração
283	Odalice Araujo Nunes	Contabilidade
284	Pedro Paulo da Conceição	Contabilidade
285	Rosilene da Costa Trindade	Administração

286	Silvia Fernanda da Silva Pires	Técnico em adm.
287	Sonia Maria de Castro Trindade	Administração
288	Paulo Sergio Silva da Costa	Administração
289	Francisco da Silva Dias	Auxiliar
290	Francisco do Carmo Filho	Operador
291	Gedalias Eduardo Gomes Ferreira	Auxiliar de Artífice
292	Gerson Fortunato dos Santos	Auxiliar
293	Gilmar Gibson Silva da Costa	Auxiliar de Artífice

294	Gisele Costa da Conceição	Técnico adm.
295	Henrique Freitas dos Santos	Construção civil
296	Iranildo da Mata Brito	Fiscal
297	Isaac Costa Sarraf	Auxiliar
298	Jean Pierre Ribeiro da Silva	Auxiliar
299	João Borges Viegas Souto	Fiscal
300	João Carlos Alves Sampaio	Artífice
301	João Cordeiro de Miranda	Operador
302	Joelma da Silva Coutinho	Auxiliar

303	Jorge Carlos Alves Sampaio	Artífice
304	Jorge Luiz Pereira Azevedo	Auxiliar
305	José Benedito de Souza Rocha	Auxiliar
306	José Carlos da Silva Porto	Motorista
307	José Miguel Quaresma de Brito	Operador
308	José Otaci Matos Bosque	Engenheiro
309	José Padilha de Sá	Auxiliar
310	José Paulo da Conceição Souza	Desenhista

311	José Ronaldo Castilho de Moraes	Assistente
312	Josiel da Silva Coutinho	Arquivista
313	Josivaldo Barros da Costa	Auxiliar de Artífice
314	Luis Carlos Correa dos Santos	Auxiliar
315	Luiz Amaral de Souza	Artífice
316	Luiz Veronico de Souza	Construção Civil
317	Manoelcir Silvestre da Silva	Auxiliar
318	Marcia Cristina Rabelo Almeida	Técnico

319	Marcio dos Santos Salles	Edificação
320	Maria da Silva Torres	Auxiliar
321	Maria de Jesus Barriga de Souza	Auxiliar
322	Maria Iraci Ferreira Bosque	Operador
323	Maria Odinalda Tomaz Abraçado	Administração
324	Mario Roberto Carmo Silva	Engenharia
325	Marizete Damasceno Barriga	Administração
326	Miguel Ribeiro Cruz	Engenheiro civil
327	Osmar Santos de Carvalho	Vigilante

328	Fernando Ferreira Tavora	Agente
329	João Otávio Picanço Camorim	Técnico
330	José Raimundo Costa Moraes	Administrativo
331	Pedro Marques Pantoja	Administrativo
332	Pedro Rola Ferreira	Auxiliar
333	Reginaldo de Souza Almeida	Administrativo
334	Romualdo Jucá da Silva	Administrativo
335	Urbano Fernandes Pereira	Agente

336	Francisco Belém Brito	Serviço fluvial
337	Francisco Roberto Alves Picanço	Agente
338	Helder Vasques Palheta	Engenheiro
339	Jeremias Ferreira de Souza	Auxiliar
340	José Aurelio Delgado Basto	Engenheiro
341	Luciele Cardoso Leal	Técnico
342	Luiz Carlos dos Santos Almeida	Administrativo
343	Luziam Magno Pires	Vigilância
344	Manoel Nery Dias	Serviços diversos

345	Maria Benedita Rodrigues dos Santos	Datilografo
346	Moacir Araujo Silva	Mestre
347	Odilho Andrade Bonfim Filho	Edificação
348	Oziel Cavalcante Gonçalves	Portaria
349	Pedro Assis da Silva Avelar	Vigilante
350	Raimundo Jorge Brito Lobato	Técnico
351	Regina Maria Homobono Brito	Contabilidade
352	Sebastião Costa de matos	Operador

353	Waldelucio Moraes de Barros	Operador
354	Ramon Ribeiro Noieto	Técnico
355	Mauro Belém Cordeiro	Assistente
356	Raimundo José da Silva Gomes	Administração
357	Jeorge Lukas Damaso	Auxiliar Administrativo
358	Valcirley Souza Cardoso	Vigilância
359	Mirian da Silva Fonseca	Administração
360	Ezequiel Amoras Alves	Gerente de Prog.

361	Katia Sausa Dias	Aten. Público
362	José Serrão Correa	Arquivo
363	Gabriel Rosa Lima	Gerente
364	Luciana Freitas Pereira	Gerente
365	Fausto Souza Carmo	Gerente
366	Roberta Karoline Sá Zanni	Ser. Social
367	Patricia Sullivan Cavalcante	Che. Gabinete
368	Machel Souza Costa	Administrativo
369	Telma Lucia Miranda da Silva	Secretária

370	Welligton Correa dos Santos	Agen. Saúde
371	Welligton Ferro Limo	Auxiliar
372	Wayni de Souza Andrade	Gerente
373	Waltirene Reis Oliveira Rodrigues	Agente
374	Waldemir Lima da Silva	Almoxarife
375	Elielson Silva Almeida	Estudante
376	Julianna Mara Farias Ubaiara	Estudante
377	Deoclides Alcides Monteiro Filho	Estudante

378	Antonio Wahington Pereira Pantoja	Estudante
379	Lessandro Nascimento Salles	Estudante
380	Gerson Nazareno Cavalcante Neto	Estudante
381	Adriana Lopes e Silva	Estudante
382	Kássia da Silva Aranha	Estudante
383	Manuela Garcez Moraes	Estudante
384	Laiany Karen Farias Lemos	Estudante
385	Alexandre da Costa Farias	Estudante
386	Gabriel Marins da Silva	Estudante

387	Waldemir Alcantara da Costa	Auxiliar
388	Waldecy Santana da Cruz	Agente
389	Vito Ferreira do Espirito Santo	Agente
390	Virginia Trindade da Silva	Agente
391	Vilma Oliveira dos Santos	Odontólogo
392	Vera Lucia Barros Lima	Servente
393	Vanusa Duarte Cordeiro	Técnico
394	Vera Lucia Cruz Silva	Agente

395	Vania Gomes de Oliveira	Agente
396	Vania Emilia da Silva Costa	Agente
397	Vania Cristina dos Santos	Agente
398	Vania Coelho de Souza	Agente
399	Valmir dos Reis Conceição	Programador
400	Valério dos Santos Chagas	Agente
401	Valeria Tiago da Costa	Agente
402	Valdirene Vilhena da Silva	Agente de vigilância

403	Valdirene dos Santos Leal	Agente de saúde
404	Valdirene Cordeiro Marques	Agente
405	Valdir Pantoja Gomes	Agente
406	Valdelice Lobato Marinho	Agente de saúde
407	Valdeci Moreira Dautro Júnior	CC-2
408	Valcirene Bagem Marques	Agente
409	Thy-cianny Valeria Barboza de Souza	Agente
410	Thatyanne Maciel da Cruz	Técnico
411	Thaise Talita Cordeiro Bezerra	Técnico

412	Thais Picanço de Castro	Odontólogo
413	Thaiany do Carmo Sena	Educador
414	Taynara Braga Lage	Odontólogo
415	Tayana Vanessa Pinon Nery	Fisioterapeuta
416	Suzy Carla Lima do Nascimento	Farmacêutico
417	Suzana Souto da Silva	Atendente
418	Suelly Nazare Leite Sussuarana	Agente
419	Suely Barreto Rosa	Agente

420	Suany Patricia Gomes Guilherme	Agente
421	Sonia Maria Figueiredo de Souza	Agente
422	Sonia do Socorro Pereira Goes	Nutricionista
423	Solange de Andrade Leal	Agente
424	Solange da Silva Cordeiro Bezerra	Auxiliar
425	Sintonete dos Anjos Pantoja Moraes	Agente
426	Sinaia Santos Quadros	Agente
427	Simonny Cardoso Dias	Psicólogo
428	Simone Souza dos Santos	Técnico

429	Simone Padilha Trindade	Técnico
430	Simone Costa de Souza	Agente
431	Simei Moreira Penha	Agente
432	Silvia Helena Almeida da Silva	Agente
433	Silvani Carla Rabelo Maues	Nutricionista
434	Silvana Patricia Oliveira Rodrigues	Assistente
435	Silvana Oliveira dos Santos	Aux. Artífice
436	Otaciano Barros Nogueira da Silva Junior	Contador

437	Jucileide Cardoso de Sousa	Estudante
438	Priscila Souza da Silva	Estudante
439	Natalia da Silva Teixeira	Autônoma
440	Welliton Braga Santos	Div. Suporte
441	Wevertgon da Silva Maranhão	Agen. Endemias
442	Yone Monteiro Ferreira	Agen. Saúde
443	Zara da Costa Pereira	Odontólogo
444	Zeildes Pereira de Paiva	Terapeuta
445	Zila Pinheiro Ferreira	Auxiliar

446	Zulmira Costa de Almeida	Administração
447	Zulmira de Oliveira Rodrigues	Agen. Saúde
448	Livia Luciana de raujo Torres	Gerente
449	Marcia Helena Tavares	Gerente
450	Silvana Marques Miranda	Agente Comun. De Saúde
451	Silete Maria da Cunha Monteiro	Agente Comun. De Saúde
452	Silene de Souza Queiroz Ramos	Agente de Vigilância em Saúde
453	Sidnelma dos Santos Ferreira Pinto	Agente Comun. De Saúde

454	Shirley Valadares Sales	Agente de Endemias
455	Shirley Jaqueline Ribeiro da Silva	Agente Comun. De Saúde
456	Sérgio Carvalho da Cunha	Agente de Endemias
457	Serina Gomes Santiago	Agente Comun. De Saúde
458	Selma Souza de Oliveira	Técnico Administração Pública
459	Sebastiana Dias da Luz	Agente Comun. De Saúde
460	Sarinha Michele costa de Souza	Fisioterapeuta
461	Sandro Amaral da Silva	Agente de Endemias
462	Sandra Ruth da Silva Ramos	Agente de Administração

463	Sandra Ribeiro Gomes	Agente Comun. De Saúde
464	Sandra Maria Martins Rodrigues	Odontólogo
465	Sandra Helena Cruz da Silva	Técnico em Higiene Dental
466	Sandra do Socorro Araújo	Merendeiro
467	Samantha Karyna da Silva e Souza	Fiscal da Receita Estadual
468	Ruth do Rosário Ruis	Agente Comun. De Saúde
469	Rubens dos Santos Bruno	Auxiliar Técnico Eletricista
470	Rozinete de Sousa Pantoja	Agente Comun. De Saúde

471	Rozana da Silva Gonçalves	Agente Comun. De Saúde
472	Rossicleia Marques de Souza	Agente Comun. De Saúde
473	Rosirene Lima da Costa	Agente Comun. De Saúde
474	Rosinete Favacho Teixeira	Agente Comun. De Saúde
475	Rosilene Godinho Marinho	Agente Comun. De Saúde
476	Rosilene Aleixo de Sousa de Souza	Agente Comun. De Saúde
477	Rosiedison Medeiros da Soledade	Agente de Endemias
478	Rosiany Ferreira Pimentel	Agente de Vigilância em Saúde

479	Rosiane Leite dos Santos	Agente Comun. De Saúde
480	Rosevilian Barbosa Rodrigues	Atendente de Farmácia
481	Rosemaire Rodrigues Amorim	Agente Comun. De Saúde
482	Roselia Saraiva dos Santos	Agente Comun. De Saúde
483	Roseana de Barros Freitas Osório	Odontólogo
484	Rosangela Maria da Silva Leão Moraes	Programador de Computador
485	Rosangela Cardoso Miranda	Auxiliar de Artífice
486	Rosane Márcia Guedes de Araújo	Agente Comun. De Saúde

487	Rosana do Rosário Ramos	Agente Comun. De Saúde
488	Rosa Maria Almeida de Souza	Agente Comun. De Saúde
489	Rosa Helena Barbosa Simões	Servente
490	Ronnye Robson Santos da Silva	Assistente Social
491	Ronnivaldo Maciel Oliveira	Agente de Endemias-
492	Ronaldo Avelar Gemaque	Agente Comun. De Saúde
493	Ronaldo Almeida da Silva	Agente Comun. De Saúde
494	Rômulo Cezar de Almeida Saraiva	Agente de Endemias
495	Romenil Martins Almeida	Agente de Endemias

496	Rogério da Silva Furtado	Agente de Endemias
497	Rodrigo José Farias dos Santos	Agente de Endemias
498	Rodrigo de Oliveira Campos	Técnico em Administração Pública
499	Rodinson Silva da Paixão	Arte Educador
500	Robson Marques dos Santos	Agente de Vigilância
501	Robson Fortunato Nunes	Agente Comun. De Saúde
502	Robson Diagoberto Nascimento de Oliveira	Agente Comun. De Saúde
503	Rizoleide Maria de Lima Santana Pena	Agente Comun. De Saúde

504	Ritalene Rodrigues Ferreira	Atendente de Farmácia
505	Rita Cassia Albuquerque Ferreira	Agente de Vigilância em Saúde
506	Risoleide Valente de Souza	Agente Comun. De Saúde
507	Ricardo de Almeida Cardoso	Agente Comun. De Saúde
508	Renilde Almeida Gomes Benjamim	Agente Comun. De Saúde
509	Reni Wilka Costa Pereira	Psicólogo
510	Renata Sofia Hamoy	Nutricionista
511	Renata Riane Ribeiro Rodrigues	s/ Profissão
512	Renata Mendonça dos Santos	Nutricionista

513	Rebecka da Silva Bastos de Matos	Técnico em Administração Pública
514	Raphaela Monteiro Chaves	Fonoaudiólogo
515	Ranuzia Patrícia de Lima Pantoja	Técnico em Laboratório
516	Ranubia Silva de Oliveira	Agente de Endemias
517	Ranira dos Santos Pontes	Assistente Social
518	Quelen Brito Barbosa	Agente de Vigilância em Saúde
519	Priscila Caroline de Sena Carvalho	Educador Físico
520	Priscila Bueno Flores da Silva	Odontólogo

521	Piedade Coutinho da Silva	Auxiliar de Artífice
522	Pedro Rian da Silva Pereira	Odontólogo
523	Paulo Roberto Dias da Silva	Administrador
524	Patrícia Paula de Carvalho	Técnico em Administração Pública
525	Patrícia Cibelle Picanço Pontes	Farmacêutico
526	Paola Borralho Salman	Odontólogo
527	Pamela Brito da Silva	Operador de Caixa
528	Ozimar Lacerda Holanda	Gerente de Programas
529	Ozeas de Almeida Muniz	Gerente de Programas

530	Osmerinda Araújo de Ataíde	Agente de Vigilância em Saúde
531	Oscar Cambraia da Silva	CC-1
532	Orcelina Leão dos Santos	Auxiliar de Laboratório
533	Olivia Leão Pereira	Agente de Saúde Pública
534	Olivia dos Santos Monteiro	Agente de Vigilância em Saúde
535	Oliana de Souza Ramos	Agente de Vigilância em Saúde
536	Odinalva Moares Sarmento	Agente de Vigilância em Saúde
537	Odicleia Pereira Valente	Nutricionista

538	Odete Alfaia Pantoja	Agente de Vigilância em Saúde
539	Núbia Maria Moita da Silva	Técnico em Administração Pública
540	Nilzete Távora Silva	Atendente em Consultório Dentário
541	Nilza Santana Cordeiro	Agente de Vigilância em Saúde
542	Nilma de Araújo Chucre	Agente de Vigilância em Saúde
543	Nilde Maria Furtado dos Reis	Agente de Vigilância em Saúde
544	Neuzimar Lima Moreno	Auxiliar de Artífice
545	Moacir Coutinho Garces Gonçalves	Agente de Vigilância em Saúde

546	Missalon Fernandes de Souza	Agente de Vigilância em Saúde
547	Mislene Ferreira Carmo de Souza	Assistente Social
548	Oneide Oliveira de Queiroz Dutra	Professora
549	Mirna Rodrigues de Pinho	Agente de Endemias
550	Milta Barbosa da Silva	Auxiliar Técnico Hospitalar
551	Michella Cirilo Vieira	Fisioterapeuta
552	Michele da Silva Cortes	Agente Comun. De Saúde
553	Michelle Correa Andrade	Agente Comun. De Saúde
554	Merian Menezes de Matos	Agente Comun. De Saúde

555	Meri de Fátima Américo dos Santos	Servente
556	Maycon Pereira da Silva	Agentes de Vigilância em Saúde
557	Mayara da Silva Mouzinho	Assistente Administrativo
558	Mayara Cristina de Oliveira Souza	Fisioterapeuta
559	Mary Aurora Barbosa de Araújo	Atendente de Consultório Dentário
560	Marlucia Lopes Lacerda	Agente Comun. De Saúde
561	Marlon dos Santos Furtado	Agente de Endemias
562	Marlisse Miranda Braga	Agente Comun. De Saúde

563	Francisca Maria Pires Picanço	Agente de Saúde Pública
564	Jardel Pereira Rodrigues	Auxiliar Administrativo
565	Josileide Lilian de Melo Baptistão	Assistente Administrativo
566	Liliam Maria Pelaes da Silva	Agente de Saúde Pública
567	Marcos Tadeu Boução da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento
568	Maria de Nazaré Maia Souto	Assistente Administrativo
569	Naide Oliveira Carvalho	Agente de Saúde Pública
570	Vanessa Monteiro Cavalcante	Farmacêutico/Bioquímico

571	Weliton Barreto Lima	Assistente Administrativo
572	Francisca dos Santos Lopes Valente	Assistente Administrativo
573	Gabriel José Vidal Soares	Assistente Administrativo
574	Giovanni da Paz Tavares Maciel Neto	Assistente Administrativo
575	Henrique Perez dos Santos	Assistente Administrativo
576	Higor Ribeiro dos Santos	Assistente Administrativo
577	Izabella Samantha Uchoa Picanço	Assistente Administrativo
578	Janaina Tork de Moraes	Assistente Administrativo
579	Jennife Chaves da Costa	Assistente Administrativo

580	Jeruza Amanda Teixeira Barros	Assistente Administrativo
581	Jofran Melindre Machado	Assistente Administrativo
582	Jonathan Silva Fortunado	Assistente Administrativo
583	Jueva Lacerda Guimarães	Assistente Administrativo
584	Juvanete Matos da Silva	Assistente Administrativo
585	Layla Gerusa Gomes Ferreira	Assistente Administrativo
586	Lidia Noronha de Castro	Assistente Administrativo
587	Lorena Palmerim Mrques	Assistente Administrativo

588	Lucileia Alves de Brito Costa	Assistente Administrativo
589	Luis Fernando Penha da Silva	Assistente Administrativo
590	Marcos Roberto Palmerim Maia	Assistente Administrativo
591	Maria de Jesus Borges Muniz	Assistente Administrativo
592	Marielza Pinto Cardoso Lima	Assistente Administrativo
593	Marina Mara Farias de Oliveira	Assistente Administrativo
294	Miguel de Freitas do Nascimento	Assistente Administrativo
595	Odineia da Conceição Pires Lobato	Assistente Administrativo
596	Rayssa Souza de Souza	Assistente Administrativo

597	Rhoger Aleixo Santana	Assistente Administrativo
598	Rodinei da Silva Ferreira	Assistente Administrativo
599	Rosinaldo Correa Ferreira	Assistente Administrativo
600	Sabrina de Souza Barbosa	Assistente Administrativo
601	Silmara Santana Andrade	Assistente Administrativo
602	Suzele de Souza Smith	Assistente Administrativo
603	Ulliana Felix Sena	Assistente Administrativo
604	Valeria Costa Lima	Assistente Administrativo

605	Valeria Oliveira Pereira	Assistente Administrativo
606	Vanderleia Miranda Trindade	Assistente Administrativo
607	Yure Lobato de Alencar	Assistente Administrativo
608	Marlene Conceição Silva Soares	Agente de Endemias
609	Marivone Telles Miranda	Agente Comun. De Saúde
610	Marisete Silva de Azevedo Costa	Agente Comun. De Saúde
611	Marlene Ramos Moreira	Agente Comun. De Saúde
612	Lusandra Frazão da Costa	CC-1

613	Luma Patrícia Caetano Amanajas	Fisioterapeuta
614	Luiza dos Santos Duarte	Agente Comun. De Saúde
615	Luiz Henrique Cunha de Araújo	Agente de Endemias
616	Lucicleia Gos Lobato	Agente Comun. De Saúde
617	Luciano do Nascimento Rodrigues	Agente de Endemias
618	Luciana Palheta da Silva	Agente Comun. De Saúde
619	Lúcia das Neves da Silva Brito	Agente Comun. De Saúde
620	Luana Oliveira de Vasconcelos Pontes	Educador Físico
621	Luana Gonçalves da Silva	Fonoaudiólogo

622	Luana Furtado Dias	Agente de Vigilância em Saúde
623	Luana Castro da Silva Cardoso	Agente Comun. De Saúde
624	Lorenza Keila Castro Brito	Assistente Administrativo
625	Lorena Guimarães Aires da Costa	Odontólogo
626	Lilian Maria Monteiro Moraes	Agente Comun. De Saúde
627	Lilian Braga Moraes	Laboratorista/Microscopista
628	Lilia dos Santos Ribeiro	Agente de Endemias
629	Lidianhi de Souza Bonfim	Técnico em Nutrição

630	Liciane Cristina Tavares dos Santos	Técnico em Laboratório
631	Leonice de Vilhena Pinheiro	Agente Comun. De Saúde
632	Leonardo Pantoja Pureza	Agente de Endemias
633	Leila Freitas dos Santos	Agente Comun. De Saúde
634	Lediana Santana Pantoja de Assis	Técnico em Administração Pública
635	Leia Maria dos Santos Braga	Agente Comun. De Saúde
636	Ledinalva Fernandes Ferreira Nascimento	Técnico em Administração
637	Leda Pena Lobato	Agente Comun. De Saúde
638	Leda Cristina Alfaia Farias	Agente Comun. De Saúde

639	Leandro Lobato de Andrade	Ch. Divisão de Informática
640	Leandro Cesar dos Anjos	Agente de Endemias
641	Lea Brena Gato de Melo	Nutricionista
642	Layza Pereira de Jesus	Agente Comun. De Saúde
643	Laynara Portal Lamas	Fisioterapeuta
644	Laura Lidya Pereira de Jesus	Agente Comun. De Saúde
645	Laura Gomes da Costa	Agente de Vigilância em Saúde
646	Larisse Souza dos Santos	Odontólogo

647	Lara Shalita Araújo Amorim	Fonoaudiólogo
648	Lana Patrícia Ramos da Silva	Agente Comun. De Saúde
649	Kleiton rodrigo de Souza Campos	Agente de Vigilância em Saúde
650	Katia Maria Freitas da Silva Morales	Nutricionista
651	Katia Machado Pureza	Agente Comun. De Saúde
652	Katia Cilene Dias Brito	Agente Comun. De Saúde
653	Katia Cilene de Oliveira Almeida	Gerente de Programas
654	Karla Patrícia Borges de Araújo	Téc. Em Administração Pública

655	Juvenilda dos Santos Silva	Agente Comun. De Saúde
656	Júlio Reis Brito	Assessor Administrativo
657	Júlio Cesar Sousa da Silva	Farmacêutico
658	Helder Fonseca Cardoso	Motorista
659	Rosigleudo Martins Mafra	Agente Comun. De Saúde

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

JUCELIO FLEURY NETO

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14124286** e o código CRC **6D695468**.

ANEXO I

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Seção VIII

Da Função do Jurado

[\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)